

Parecer dos auditores independentes

Aos Administradores e Acionistas
Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

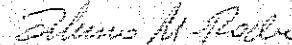
- 1 Examinamos os balanços patrimoniais "combinados" da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. (a "Companhia") em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 e as correspondentes demonstrações "combinadas" do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
- 2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- 3 Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira "combinada" da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 e o resultado "combinado" das operações, as mutações do patrimônio líquido, os fluxos de caixa e os valores adicionados dos exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

4. As demonstrações financeiras "combinadas" antes mencionadas foram elaboradas partindo-se da premissa que o processo de reorganização societária das empresas que integram o grupo Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A., finalizado em 30 de janeiro de 2009, como mencionado na Nota 1 às demonstrações financeiras, tivesse ocorrido desde 31 de dezembro de 2006.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 2010


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ


Patrício Marques Roche
Contador CRC 1RJ081115/O-4

Parecer dos auditores independentes

Aos Administradores e Acionistas
Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

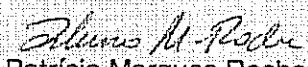
- 1 Examinamos os balanços patrimoniais "combinados" da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. (a "Companhia") em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 e as correspondentes demonstrações "combinadas" do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
- 2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- 3 Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira "combinada" da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 e o resultado "combinado" das operações, as mutações do patrimônio líquido, os fluxos de caixa e os valores adicionados dos exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

- 4 As demonstrações financeiras "combinadas" antes mencionadas foram elaboradas partindo-se da premissa que o processo de reorganização societária das empresas que integram o grupo Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A., finalizado em 30 de janeiro de 2009, como mencionado na Nota 1 às demonstrações financeiras, tivesse ocorrido desde 31 de dezembro de 2006.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 2010


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ


Patrício Marques Roche
Contador CRC 1RJ081115/O-4

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

**Demonstrações financeiras "combinadas" em
31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 e
parecer dos auditores independentes**

Milis Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Balanços patrimoniais "combinados" em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Ativo	2009	2008	2007	Passivo e patrimônio líquido	2009	2008	2007
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	1.575	1.758	1.674	Fornecedores	11.713	13.585	8.584
Contas a receber (Nota 3)	71.504	51.539	26.456	Empréstimos e financiamentos (Nota 7)	56.811	47.430	10.790
Estoques	1.382	455	156	Salários e encargos sociais	14.716	13.184	8.403
Tributos a recuperar (Nota 4)	25.727	6.606	1.559	Imposto de renda e contribuição social (Nota 9)	74	2.513	1.885
Despesas do exercício seguinte	218	1.065	1.423	Programa de recuperação fiscal (REFIS) (Nota 11)	786		
Outros ativos	4.051	1.731	733	Tributos a pagar	4.737	3.664	2.453
	104.457	63.154	32.001	Participação nos lucros a pagar (Nota 12(a))	13.824	8.523	5.593
				Dividendos propostos (Nota 13(c))	15.527	7.476	
				Outros passivos	1.252	144	641
Não circulante					119.440	96.519	38.349
Realizável a longo prazo				Não circulante			
Contas a receber (Nota 3)	4.413	5.216	6.117	Empréstimos e financiamentos (Nota 7)	127.127	142.063	22.202
Tributos a recuperar (Nota 4)	173	173	11	Provisão para contingências (Nota 10)	8.527	22.334	16.923
Tributos diferidos (Nota 9)	10.038	10.397	12.470	Tributos a pagar	375	629	182
Depósitos judiciais (Nota 10)	5.960	6.527	2.066	Programa de recuperação fiscal (REFIS) (Nota 11)	11.008	414	
	20.584	22.313	20.684	Contas a pagar - plano de ações (Nota 12(b))	583		
				Outros passivos	593		99
Investimentos					148.213	165.440	39.406
Imobilizado (Nota 5)	275.988	246.958	79.462	Patrimônio líquido (Nota 13)			
Intangível (Nota 6)	39.265	39.146	542	Capital social	80.581	80.532	45.075
	335.837	308.419	100.690	Reservas de lucros	86.232	27.303	8.359
				Ajuste de avaliação patrimonial	5.728	1.779	1.446
				Prejuízos acumulados			(944)
					172.541	109.614	54.936
Total do ativo	440.294	371.573	132.691	Total do passivo e patrimônio líquido	440.294	371.573	132.691

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Demonstrações "combinadas" do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado

	2009	2008	2007
Receita bruta de vendas e serviços	459.654	337.651	220.120
Cancelamentos e descontos	(18.020)	(10.936)	(9.563)
Impostos sobre vendas e serviços	(37.441)	(27.337)	(18.243)
Receita líquida de vendas e serviços (Nota 14)	404.193	299.378	192.314
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados (Nota 15)	(169.603)	(143.829)	(120.622)
Lucro bruto	234.590	155.549	71.692
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas (Nota 16)	(108.791)	(84.744)	(48.786)
Lucro operacional antes das participações societária e do resultado financeiro	125.799	70.805	22.906
Resultado de participações societárias			
Amortização de ágio		(4.232)	
Provisão para perda			(5.452)
Resultado financeiro (Nota 17)			
Despesas financeiras	(24.682)	(20.540)	(6.480)
Receitas financeiras	307	2.273	931
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	101.424	48.306	11.905
Imposto de renda e contribuição social (Nota 9)			
Do exercício	(25.915)	(15.645)	(6.726)
Diferidos	(7.121)	(2.073)	5.368
Lucro líquido do exercício	68.388	30.588	10.547
Quantidade de ações no final do exercício (em milhares)	87.421		
Lucro líquido por lote de mil ações do capital social no fim do exercício - R\$	0,78		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Demonstrações "combinadas" das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Subscrito	Integralizar	Reservas de lucros				Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
			A	Legal	Para investimento	Especial			
Em 1º de janeiro de 2007									
Dividendos distribuídos com lucros do exercício anterior e com lucros do exercício - R\$ 0,54 lote de mil ações	4.404	(414)			8.359		1.446	16.791	30.586
Aumento de capital - subscrição de novas ações	20.000							(6.197)	(6.197)
Lucro líquido do exercício								20.000	20.000
Destinação do lucro líquido								10.547	10.547
Aumento de capital - capitalização de lucros	22.085							(22.085)	
Em 31 de dezembro de 2007									
Integralização de capital	46.489	(414)			8.359		1.446	(944)	54.936
Ajuste de avaliação patrimonial		77							77
Dividendos distribuídos com lucros do exercício anterior - R\$ 0,23 por lote de mil ações							333		333
Aumento de capital - subscrição de novas ações	34.380							(3.224)	(3.224)
Lucro líquido do exercício								34.380	34.380
Destinações do lucro líquido:								30.588	30.588
Constituição de reservas estatutárias sobre o lucro líquido				1.495	17.449			(18.944)	(18.944)
Dividendos propostos - R\$ 0,55 lote de mil ações								(7.476)	(7.476)
Em 31 de dezembro de 2008									
Constituição das reservas de lucros do ágio	80.869	(337)		1.495	25.808		1.779		109.614
Incorporado da liapoa				(1.495)	1.515	6.763			6.783
Integralização de capital	134	15						15	15
Aumento de capital - subscrição de novas ações							3.949		134
Ajuste de avaliação Patrimonial									3.949
Realização da reserva especial - amortização fiscal do ágio						(1.394)			
Incorporado da liapoa								1.394	
Lucro líquido do exercício								66.388	66.388
Destinações do lucro líquido:									
Constituição de reservas estatutárias sobre o lucro líquido				3.419	50.121			(53.540)	
Dividendos propostos e juros sobre capital próprio - R\$ 0,18 lote de mil ações								(16.242)	(16.242)
Em 31 de dezembro de 2009									
	81.003	(322)		3.419	77.444	5.369	5.728		172.641

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Demonstrações "combinadas" dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	2009	2008	2007
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	101.424	48.306	11.905
Ajustes			
Depreciação e amortização	31.854	22.965	7.483
Provisão para contingências	(3.432)	4.558	
Participação de lucros	13.824	8.692	5.609
Baixas operações com coligadas e investimentos	2		5.451
Provisão para despesa com opções de ações	4.060	805	
Juros, variações monetárias e cambiais sobre empréstimos, contingências e depósitos judiciais	21.013	18.112	7.283
	67.321	55.132	25.826
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber	(18.890)	(21.913)	(4.870)
Estoques	(927)	(300)	(65)
Tributos a recuperar	(19.121)	(5.018)	143
Depósitos judiciais	(170)	(303)	(244)
Outros ativos	(1.474)	21	818
Fornecedores	(1.872)	4.031	4.310
Salários e encargos sociais	1.532	2.611	1.033
Tributos a pagar	819	607	626
Outros passivos	(1.959)	(6.567)	(1.390)
	(42.062)	(26.831)	381
Caixa proveniente das operações	126.683	76.607	38.092
Juros pagos	(19.180)	(12.668)	(3.797)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(28.334)	(16.761)	(5.462)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	79.169	47.178	28.833
Fluxos de caixa das atividades de investimentos e com controladas			
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	(61.881)	(171.594)	(55.118)
Valor residual dos ativos imobilizado e intangível baixados	879	2.941	589
Aquisição Jahu		(60.107)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(61.002)	(228.760)	(54.529)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Aportes de capital	149	34.457	20.000
Amortização de empréstimos	(42.918)	(11.980)	(3.503)
Ingressos de empréstimos	31.895	162.412	15.940
Dividendos pagos	(7.476)	(3.223)	(6.197)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de financiamentos	(18.350)	181.666	26.240
Aumento líquido (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(183)	84	544
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.758	1.674	1.130
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.575	1.758	1.674

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Demonstrações "combinadas" do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	2009	2008	2007
Receltas			
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	459.654	337.651	220.120
Cancelamentos e descontos	(18.020)	(10.936)	(9.563)
Outras receltas (venda de ativos)	177	421	484
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - reversão/(constituição)	(3.521)	(837)	(508)
	<u>438.290</u>	<u>326.299</u>	<u>210.533</u>
Insumos adquiridos de terceiros			
Custo dos produtos vendidos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(7.458)	(5.339)	(2.352)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(59.798)	(56.633)	(43.389)
Baixa de ativos de locação	(379)	(1.993)	(422)
Outros	(639)	(229)	(3.749)
	<u>(68.274)</u>	<u>(64.194)</u>	<u>(49.912)</u>
Valor adicionado bruto	<u>370.016</u>	<u>262.105</u>	<u>160.621</u>
Depreciação, amortização e exaustão	<u>(31.852)</u>	<u>(18.732)</u>	<u>(7.482)</u>
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	<u>338.164</u>	<u>243.373</u>	<u>153.139</u>
Valor adicionado recebido em transferência			
Amortização de ágio		(4.231)	
Provisão para perda (baixa de investimentos)			(5.452)
Receitas financeiras	307	2.272	931
	<u>307</u>	<u>(1.959)</u>	<u>(4.521)</u>
Valor adicionado total a distribuir	<u>338.471</u>	<u>241.414</u>	<u>148.618</u>
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal e encargos	131.761	99.701	75.909
Remuneração direta	104.573	77.924	57.617
Benefícios	20.706	16.890	14.516
FGTS	6.482	4.887	3.776
Impostos, taxas e contribuições	92.479	68.450	33.205
Federais	84.238	61.222	26.877
Estaduais	1.301	550	609
Municipais	6.940	6.678	5.719
Remuneração sobre o capital de terceiros	51.362	42.675	28.957
Juros e variações cambiais	30.474	21.010	4.766
Aluguéis	20.888	21.665	24.191
Remuneração sobre o capital próprio	62.869	30.588	10.547
Juros sobre o capital próprio e dividendos	(5.519)		
Lucros retidos/prejuízo do exercício	68.388	30.588	10.547
Valor adicionado distribuído	<u>338.471</u>	<u>241.414</u>	<u>148.618</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais

1 Contexto operacional

A Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. ("Mills" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado e está sediada na cidade do Rio de Janeiro - Brasil. A Companhia atua basicamente nos mercados de construção civil e manutenção industrial, desempenhando as seguintes atividades principais:

- (a) Aluguel e vendas, inclusive exportação, de estruturas para construção civil em aço e alumínio, bem como formas de concretagem reutilizáveis, com fornecimento opcional dos projetos de engenharia relacionados, supervisão e opção de montagem.
- (b) Aluguel, montagem e desmontagem de andaimes de acesso em áreas industriais.
- (c) Prestação de serviços de pintura industrial, jateamento, isolamento térmico, caldeiraria e refratários, bem como os demais serviços inerentes a tais atividades.
- (d) Comércio, locação e distribuição de plataformas aéreas de trabalho e manipuladores telescópios, bem como suas peças e componentes, e assistência técnica e manutenção destes equipamentos.

Eventos Societários e Reorganizações

- **Encerramento da Divisão Eventos**

Em 2007, a Companhia descontinuou uma das suas divisões de negócio, designada "Divisão Eventos", dado seu insuficiente retorno financeiro. Todavia, as operações residuais da divisão, inclusive para cumprimento de contratos que estavam em vigor quando da decisão de descontinuar-la, produziram reflexo nas demonstrações financeiras ainda em 2008.

- **Aquisição da Kina Participações Ltda. e da Jahu Indústria e Comércio Ltda.**

Em junho de 2008, a Companhia adquiriu a sociedade Kina Participações Ltda. e sua subsidiária integral a Jahu Indústria e Comércio Ltda., empresa direcionada para o fornecimento de soluções de engenharia em obras residenciais e comerciais com o uso de equipamentos para escoramento de estruturas, andaimes e equipamentos de acesso, e que atualmente formam a Divisão Jahu. Os resultados da Kina Participações Ltda. e da Jahu Indústria e Comércio Ltda. passaram a ser consolidados nas demonstrações financeiras a partir de 1º de julho de 2008. Em agosto de 2008, as duas empresas foram incorporadas pela Companhia, se transformando numa divisão de negócio.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais

Reorganização societária

Até 31 de dezembro de 2008, o Grupo Mills era formado pelas seguintes empresas: Mills Andaimos Tubulares do Brasil S.A. ("MAT"), Mills Indústria e Comércio Ltda. ("MIC") e pela Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

No início de 2009, a Companhia passou por um processo de reorganização societária, que inclui (i) transformação em sociedade por ações de capital fechado, aprovada em 29 de janeiro de 2009, e (ii) a incorporação das sociedades Mills Indústria e Comércio Ltda. ("MIC"), Mills Andaimos Tubulares do Brasil S.A. ("MAT") e a Itapoã Participações S.A. ("Itapoã"), aprovada em 30 de janeiro de 2009.

A base de incorporação foi procedida de forma que a Companhia recebeu pelos respectivos valores contábeis, a totalidade dos bens direitos e obrigações da MIC, MAT e Itapoã.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

(a) Apresentação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. foram aprovadas pela Diretoria em 4 de fevereiro de 2009.

As demonstrações financeiras "combinadas" foram preparadas para refletir a situação financeira e patrimonial e os resultados operacionais comparativos, partindo-se de premissa que a reestruturação societária tivesse ocorrido em 31 de dezembro de 2006. Por esse motivo, as demonstrações financeiras estão sendo denominadas "combinadas".

As demonstrações financeiras "combinadas" não devem ser tomadas como base para fins de cálculo de dividendos ou para quaisquer outros fins societários que não sejam o de proporcionar informações comparativas sobre a performance operacional da Companhia. Essas demonstrações financeiras foram preparadas de modo a propiciar informações referentes aos dados históricos da Companhia com base na atual estrutura societária em conexão com o processo de oferta pública de ações a ser realizado pelos acionistas.

As demonstrações financeiras "combinadas" foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações financeiras "combinadas" correspondem às normas e orientações que estão vigentes para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2009, que serão diferentes daquelas que serão utilizadas para elaboração das demonstrações financeiras "combinadas" de 31 de dezembro de 2010, conforme descrito no item 2(c) a seguir.

Na elaboração das demonstrações financeiras "combinadas" é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Para efetuar estas estimativas, a administração utilizou as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações financeiras, bem como a experiência de eventos passados ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. As demonstrações financeiras incluem, portanto, estimativas referentes à seleção da vida útil do ativo imobilizado, estimativa do valor de recuperação de ativos, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para imposto de renda, determinação do valor justo de instrumentos financeiros (ativos e passivos) e outras similares.

O resultado das transações e informações quando da efetiva realização podem divergir das estimativas.

(b) Alteração na Lei das Sociedades por Ações

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638, alterada pela Medida Provisória - MP nº 449, de 4 de dezembro de 2008, que modificaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações. Essa Lei e a referida MP tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo "International Accounting Standards Board" - IASB. A aplicação das referidas Lei e MP é obrigatória para demonstrações financeiras anuais de exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2008.

As mudanças na Lei das Sociedades por Ações trouxeram os seguintes principais impactos nas demonstrações financeiras da Companhia:

- (i) Instrumentos financeiros - a Companhia contratou instrumentos financeiros derivativos para proteção de transações em moeda estrangeira. Os instrumentos financeiros derivativos foram reconhecidos pelo seu valor justo; custos de transação, quando diretamente atribuíveis, foram reconhecidos no resultado do exercício.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais

- (ii) Ajuste a valor presente - determinadas contas a receber de curto e longo prazos foram ajustadas ao valor presente, com base em taxas de juros específicas que refletem a natureza desses ativos no que tange a prazo, risco, moeda e condição de recebimento prefixada, com base no saldo inicial da data da transição conforme facultado pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - "Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da MP nº 449/08". Os efeitos dos ajustes a valor presente decorrentes da adoção inicial da Lei nº 11.638 e MP nº 449/08 foram registrados contra lucros ou prejuízos acumulados, e os relativos a transações realizadas após esta data em contrapartida ao resultado do exercício.
- (iii) Arrendamento financeiro - os bens adquiridos através de leasing financeiro, arrendados às respectivas instituições financeiras pela Companhia, foram registrados no imobilizado e os correspondentes saldos devedores, na rubrica de empréstimos e financiamentos.
- (iv) Ativos intangíveis - determinados ativos intangíveis existentes na Companhia, reconhecidos antes da adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08, e que atendem os requisitos específicos do Pronunciamento Técnico CPC 04 - "Ativo intangível", foram reclassificados do grupo de contas do ativo imobilizado para o grupo de contas específico de ativos intangíveis.
- (v) Plano de opção de compra de ações - a Companhia passou a reconhecer o plano de opção de compra de ações no patrimônio líquido e no resultado do exercício.

A Companhia optaram por elaborar o balanço patrimonial de transição em 1º de janeiro de 2007, que é o ponto de partida para a contabilização dos efeitos das modificações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08.

(c) Descrição das principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras "combinadas" estão descritas a seguir:

(i) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimento original de três meses ou menos, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor, além de limites utilizados de conta garantida. O saldo utilizado de contas garantidas inclui-se em empréstimos no passivo circulante do balanço.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais**

(ii) Instrumentos financeiros

Classificação e mensuração

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e mantidos até o vencimento. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os derivativos também são categorizados como mantidos para negociação e, dessa forma, são classificados nesta categoria, a menos que tenham sido designados como instrumentos de "hedge" (proteção). Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Neste caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação.

Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nessa categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem os empréstimos a coligadas, contas a receber de clientes, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Ativos mantidos até o vencimento

São basicamente os ativos financeiros que não podem ser classificados como empréstimos e recebíveis, por serem cotados em um mercado ativo. Nesse caso, esses ativos financeiros são adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais**

em contrapartida ao resultado do exercício, usando o método da taxa de juros efetiva.

Valor justo

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela administração da própria entidade.

Instrumentos derivativos e atividades de "hedge"

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo, com as variações do valor justo lançadas contra o resultado, exceto quando o derivativo for designado como um instrumento de "hedge" de fluxo de caixa.

Embora a Companhia faça uso de derivativos com o objetivo de proteção, ela não aplica a chamada contabilização de "hedge" ("hedge accounting"). O valor justo dos instrumentos derivativos está divulgado na Nota 19.

(iii) Contas a receber de clientes

As contas a receber são reconhecidas pelo regime de competência quando da prestação dos serviços e/ou venda para os clientes. A provisão para perda de contas a receber de clientes é constituída quando há evidência objetiva que a Companhia não conseguirá receber o montante total de acordo com os termos originais das contas a receber. A provisão é calculada com base na análise de risco de créditos, que contempla a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais

(iv) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de venda.

(v) Imposto de renda e contribuição

A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada de acordo com as bases legais tributárias vigentes no Brasil, na data da apresentação das demonstrações financeiras. Periodicamente a administração avalia posições tomadas com relação a questões tributárias que estão sujeitas à interpretação e reconhece provisão quando há expectativa de pagamento de imposto de renda e contribuição social conforme as bases tributárias.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

(vi) Depósitos judiciais

Os depósitos estão ao custo histórico e estão apresentados no ativo não circulante (Nota 10).

(vii) Imobilizado: uso próprio e locação e uso operacional

Do imobilizado de locação e uso operacional provém a maior parte das receitas das empresas, quer via aluguel somente, ou aluguel combinado com montagem e desmontagem.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais

O imobilizado de uso próprio consiste principalmente nas instalações para guarda dos equipamentos acima, escritórios, benfeitorias, mobiliário e equipamentos necessários ao funcionamento destas instalações.

São avaliados ao custo histórico deduzido de depreciação. Custo histórico inclui gastos diretamente atribuídos à aquisição dos bens do ativo imobilizado.

Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado quando incorridos.

A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas apresentadas na Nota 5, que levam em consideração a estimativa de vida útil-econômica dos bens. Terrenos não são depreciados.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado operacional.

O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados, caso apropriado, a cada data de encerramento do balanço. Nas avaliações e mensurações feitas pela Companhia as vidas úteis utilizadas têm se mostrado como aproximações bastante acuradas do real desgaste dos equipamentos e bens.

(viii) Intangíveis

Programas de computador (Software)

São avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são compostos de softwares.

Custos associados ao desenvolvimento e manutenção desses softwares são reconhecidos como despesas quando incorridos.

Os softwares são amortizados levando em conta uma vida útil de cinco anos (Nota 6).

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais**

Ágio

Refere-se ao ágio apurado na aquisição da Jahu e Kina. Esse ágio está fundamentado em rentabilidade futura (registrado no intangível) e foi amortizado até 31 de dezembro de 2008.

(ix) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ágio e os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

(x) Arrendamento mercantil

A Companhia efetua arrendamento de certos itens do ativo imobilizado. Arrendamento de itens do imobilizado onde a Companhia retém de forma substancial todos os riscos e benefícios da propriedade de tais ativos são classificados como arrendamento financeiro.

Arrendamento financeiro é registrado no ativo imobilizado pelo menor valor entre o valor justo do ativo arrendado e o valor presente do pagamento das parcelas do arrendamento.

Os ativos adquiridos sob arrendamento financeiro, são depreciados pelo método linear pelo menor entre a vida útil do bem e o tempo de contrato do arrendamento financeiro (Nota 5).

Os saldos das transações de arrendamento financeiro, encontram-se apresentados nos passivos circulante e exigível a longo prazo, na conta "Empréstimos e financiamentos".

(xi) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais

As provisões para contingências estão registradas pelo montante das perdas prováveis, observada a natureza de cada contingência (Nota 10). A administração, apoiada na opinião dos seus consultores jurídicos, entende que as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com processos em andamento. Sobre as provisões para contingências, são incidentes atualizações mensais pelo índice de correção da taxa SELIC. Os incrementos de provisão são reconhecidos como despesas no resultado.

(xii) Participação nos lucros

O reconhecimento dessa participação é feito ao longo do ano, sendo desembolsado no exercício seguinte. O valor de participação de resultados distribuído é de 25% do lucro líquido, deduzido da remuneração do capital próprio dos acionistas, expurgado de itens não operacionais.

(xiii) Remuneração com base em ações

A Companhia oferece a empregados e executivos plano de remuneração com base em opções de ações, a serem convertidos em ações ordinárias da Companhia, segundo os quais a Companhia recebe os serviços como contraprestações das opções de compra de ações. O valor justo das opções concedidas é reconhecido como despesa, durante o período no qual o direito é adquirido; período durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas. Na data do balanço, a Companhia revisa suas estimativas da quantidade de opções cujos direitos devem ser adquiridos com base nas condições. Esta reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, em contrapartida ao patrimônio líquido ou exigível a longo prazo, prospectivamente.

(xiv) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis").

Empréstimos e financiamentos são classificados no passivo circulante exceto pelas parcelas que podem incondicionalmente ser liquidadas após 12 meses da data de encerramento do balanço das demonstrações financeiras.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais**

(xv) Conversão em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para reais usando-se as taxas de câmbio em vigor nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa cambial da data do balanço. Ganhos e perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado.

(xvi) Reconhecimento de receita

A receita pela venda de produtos é reconhecida quando os riscos significativos e os benefícios de propriedade dos produtos são transferidos para o comprador. A Companhia adota como política de reconhecimento de receita, portanto, a data em que o produto é entregue ao comprador. A receita pela prestação de serviços é reconhecida tendo como base a etapa de execução dos serviços realizados até a data-base do balanço, de acordo com a porcentagem do total de serviços a serem realizados, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente.

A receita de juros é reconhecida em base proporcional ao tempo, levando em consideração o principal em aberto e a taxa efetiva ao longo do período até o vencimento, quando se determina que essa receita será apropriada à Companhia.

(d) Normas e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

As normas e interpretações de normas relacionadas a seguir, foram publicadas e são obrigatórias para os exercícios sociais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2010. Além dessas, também foram publicadas outras normas e interpretações que alteram as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro do processo de convergência com as normas internacionais. As normas a seguir são apenas aquelas que poderão (ou deverão) impactar as demonstrações financeiras da Companhia de forma mais relevante. Nos termos dessas novas normas, as cifras do exercício de 2009, aqui apresentadas, deverão ser reapresentadas para fins de comparação. A Companhia não adotou antecipadamente essas normas no exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais

Pronunciamentos

- CPC 15 - Combinação de negócios
- CPC 20 - Custos de empréstimos
- CPC 22 - Informação por segmento
- CPC 24 - Eventos subsequentes
- CPC 25 - Provisões, passivos e ativos contingentes
- CPC 27 - Ativo imobilizado
- CPC 32 - Tributos sobre o lucro
- CPC 33 - Benefícios a empregados
- CPC 38 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração
- CPC 39 - Instrumentos financeiros: apresentação
- CPC 40 - Instrumentos financeiros: evidenciação

Interpretações

- ICPC 03 - Aspectos complementares das operações de arrendamento mercantil
- ICPC 04 - Alcance do CPC10 - Pagamento baseado em ações
- ICPC 05 - CPC 10 - Pagamento baseado em ações
- ICPC 08 - Contabilização da proposta de pagamento de dividendos
- ICPC 10 - Esclarecimentos sobre os CPC 27 e CPC 28

Dada a natureza das operações da Companhia, os pronunciamentos e interpretações acima, poderão gerar efeitos nas operações em 2010. Com base em avaliação preliminar, não é esperado que os mesmos gerem efeitos relevantes nas demonstrações financeiras comparativas.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

3 Contas a receber

	2009	2008	2007
Divisão construção	34.729	23.800	14.111
Divisão Jahu	7.608	4.059	
Divisão manutenção e montagem	27.826	20.497	14.026
Divisão aluguel (Mills Rental)	7.002	5.964	
Eventos	7.500	7.875	9.581
Provisão para perda de contas a receber	(7.767)	(4.186)	(3.420)
Ajuste a valor presente	(981)	(1.254)	(1.725)
	<u>75.917</u>	<u>56.755</u>	<u>32.573</u>
Circulante	<u>71.504</u>	<u>51.539</u>	<u>26.456</u>
Não circulante	<u>4.413</u>	<u>5.216</u>	<u>6.117</u>

Em dezembro de 2007 foi transferido do imobilizado para o circulante, o montante de R\$ 7.842 correspondente aos bens da Divisão de Eventos, cujas atividades foram descontinuadas. Parte dos bens foi vendida ao longo de 2008 e, em 18 de fevereiro de 2009, foi negociada a venda do saldo remanescente por R\$ 5.700 através do contrato firmado com a empresa Montalvão, Vieira e Dutra Estruturas, Eventos e Serviços Ltda. O saldo remanescente foi portanto ajustado em R\$ 441 de forma a totalizar este valor, e se tratando de venda a longo prazo, a maior parte foi alocada ao ativo realizável a longo prazo. O valor da venda será recebido no período máximo de 8 anos, sendo as parcelas reajustadas de acordo com a variação percentual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Em 31 de dezembro de 2009, o saldo em aberto monta a R\$ 5.488 (2008 - R\$ 5.886 e 2007 - R\$ 6.117), líquido do ajuste a valor presente, sendo R\$ 1.075 no circulante e R\$ 4.413 no não circulante.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

4 Tributos a recuperar

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e Programa de Integração Social - PIS a compensar	18.561	4.281	64
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL a compensar	4.753	167	1
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS a compensar	517	236	89
Outros	<u>2.069</u>	<u>2.095</u>	<u>1.416</u>
	<u>25.900</u>	<u>6.779</u>	<u>1.570</u>
Circulante	<u>25.727</u>	<u>6.606</u>	<u>1.559</u>
Não circulante	<u>173</u>	<u>173</u>	<u>11</u>

Os créditos de PIS e COFINS referem-se, basicamente, aos montantes recuperáveis sobre aquisições de ativo imobilizado e os mesmos serão compensados com as obrigações tributárias federais de PIS e COFINS não cumulativos a partir do pagamento de janeiro de 2010 e a expectativa é que sejam realizados até julho de 2010.

Em 2009 a Companhia modificou a forma de aproveitamento dos créditos desse tributos passando a creditar-se em 1/48 avos ou 1/12 avos, de acordo com a legislação aplicável, ao invés de beneficiar-se pelo período de depreciação do ativo imobilizado, prática adotada até 2008.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras "combinadas" em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

5

Imobilizado

Custo do imobilizado bruto

	Equipamento do locatário a uso operacional	Leasing	Equipamentos de locação a imobilizar	Equipamentos de locação	Benefícios propriedade de terceiros	Edifícios e terrenos	Computadores e periféricos	Veículos	Instalação	Móveis e utensílios	Obras em andamento	Total bens a usar próprio	Total do imobilizado
Saldo em 31 de dezembro de 2006	88.864	7.349	1.479	98.692	798	1.375	2.063	456	496	1.899	145	7.331	106.023
Aquisição	20.031	7.679	25.606	53.618	46		361	638	2	131		1.176	54.722
Alienação	(1.700)		(15.702)	(11.700)	(9)			(446)		(1)		(458)	(2.158)
Reclassificação para realizável a longo prazo	(12.053)	(1.673)		(13.726)						(12)		(12)	(13.750)
Saldo em 31 de dezembro de 2007	111.832	13.355	11.683	138.870	835	1.375	2.424	644	498	2.116	145	8.037	144.907
Saldo da incorporação da Jhu	33.431		725	34.156	757	105	1.117			633	43	2.655	36.611
Aquisição	61.617	45.120	53.326	160.063	2.613	6.834	628	134	11	416	149	10.784	171.047
Alienação	(2.930)			(2.930)	(329)		(4)			(39)	(2)	(374)	(3.304)
Transferências	58.168	(49)	(59.142)	(3)	42					2	(41)	3	
Saldo em 31 de dezembro de 2008	252.338	58.426	7.592	328.356	3.918	8.314	4.165	778	509	3.127	294	21.105	349.451
Saldo da incorporação da Jhu	8.523	27.579	22.854	58.956	671		724	74	75	406	478	2.429	61.424
Alienação	(2.027)	(291)	(282)	(2.500)			(12)	(76)				(88)	(2.688)
Transferências	16.425	4.441	(21.017)	(153)		119	1	(3)		36	(119)	37	(134)
Saldo em 31 de dezembro de 2009	265.259	89.155	9.187	364.501	4.589	8.433	4.676	774	584	3.571	653	23.482	408.053

Depreciação acumulada

Saldo em 31 de dezembro de 2006	(57.656)	(3.243)		(60.899)	(418)	(452)	(1.553)	(239)	(426)	(1.629)		(4.737)	(65.631)
Depreciação	14.189	(809)		(15.998)	(50)	(46)	(183)	(113)	(16)	(55)		(275)	(7.292)
Alienação	(1.294)			(1.294)				275		3		3	1.569
Reclassificação para realizável a longo prazo	4.003	1.003		5.006									5.009
Saldo em 31 de dezembro de 2007	(57.478)	(3.049)		(60.527)	(468)	(498)	(1.736)	(77)	(442)	(1.681)		(4.952)	(65.445)
Saldo da incorporação da Jhu	(19.513)			(19.513)	(545)		(901)			(403)		(1.899)	(21.452)
Depreciação	(13.998)	(3.625)		(17.623)	(230)	(78)	(311)	(132)	(17)	(115)		(883)	(16.478)
Alienação	2.609			2.609	249		1			11		261	2.870
Saldo em 31 de dezembro de 2008	(88.350)	(6.674)		(95.024)	(994)	(576)	(2.997)	(209)	(458)	(2.276)		(7.513)	(102.503)
Depreciação	(23.047)	(7.293)		(30.340)	(364)	(98)	(419)	(146)	(10)	(143)		(1.178)	(31.518)
Alienação	1.722	55		1.777			7	28				33	1.810
Transferências	64	31		95								(3)	114
Saldo em 31 de dezembro de 2009	(109.581)	(13.887)		(123.468)	(1.358)	(674)	(3.406)	(338)	(468)	(2.432)		(8.657)	(132.085)

Taxas anuais de depreciação - %

Imobilizado líquido	10	10			10	4	20	20	10	10			
Saldo em 31 de dezembro de 2006	32.208	4.131	1.479	37.818	380	923	470	217	70	369	145	2.574	40.352
Saldo em 31 de dezembro de 2007	54.354	10.340	11.683	76.377	367	777	638	567	56	435	145	3.065	76.462
Saldo em 31 de dezembro de 2008	173.998	51.766	7.592	233.366	2.924	7.738	1.168	569	50	1.139	294	13.592	245.858
Saldo em 31 de dezembro de 2009	175.678	76.308	9.187	261.173	3.231	7.759	1.472	446	116		653	14.815	275.989

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

**Notas explicativas da administração às
Demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais

Os equipamentos de locação podem ser resumidos como: andaimes de acesso (Tubos Mills e Elite), formas (Formas Noe e Aluma), escoramentos (MillsTour e Aluma), plataformas aéreas (JLG e Genie) e manipuladores telescópicos.

A Companhia adquiriu em 2007, 2008 e 2009 diversos equipamentos de locação para aumento de sua capacidade de prestação de serviços, basicamente com recursos originados de terceiros (em 2007 foram utilizados substancialmente recursos provenientes de aumento de capital). As baixas ocorridas nestes exercícios referem-se à venda de ativos.

A depreciação do período, alocada ao custo de produção e de serviços prestados e às despesas gerais administrativas, monta a R\$ 30.342 (2008 - R\$ 17.593 e 2007 - R\$ 6.819) e R\$ 1.174 (2008 - R\$ 883 e 2007 - R\$ 473), respectivamente.

Certos itens do imobilizado estão dados em garantia de operações de empréstimos e financiamentos (Nota 7).

Revisão da vida útil estimada

Conforme previsto na Interpretação Técnica ICPC - 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovada pela Resolução CFC nº 1.263/2009, a Companhia concluiu a primeira das análises periódicas com o objetivo de revisar e ajustar a vida útil econômica estimada para o cálculo da depreciação, bem como para determinar o valor residual dos itens do imobilizado do grupo de equipamentos de locação. Para fins dessa análise, a Companhia, com base na avaliação dos responsáveis técnicos, emitiu laudo de avaliação datado de 23 de novembro de 2009, aprovado em Reunião de Diretoria. Para a elaboração do laudo, os responsáveis técnicos consideraram o planejamento operacional da Companhia para os próximos exercícios, antecedentes internos, como o nível de manutenção e utilização dos itens, elementos externos de comparação, tais como tecnologias disponíveis, recomendações e manuais de fabricantes e taxas de vivência dos bens. A estimativa de vida útil remanescente dos itens do imobilizado do grupo de equipamentos de locação apurada está em linha com as taxas de depreciação atualmente utilizadas pela Companhia, portanto não haverá alteração da taxa de depreciação a partir de 1º de janeiro de 2010.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
Demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

6 Intangível

	Software	Marcas e patentes	Ágio pago em aquisição	Total Intangível
Custo do Intangível bruto				
Saldo em 31 de dezembro de 2006	1.030	15		1.045
Aquisição	326			326
Saldo em 31 de dezembro de 2007	1.356	15		1.371
Saldo da aquisição da Jahu	1.065	11		1.076
Aquisição	548		42.317	42.865
Alienação	(389)			(389)
Saldo em 31 de dezembro de 2008	2.580	26	42.317	44.923
Aquisição	427	30		457
Saldo em 31 de dezembro de 2009	3.007	56	42.317	45.380
Amortização acumulada				
Saldo em 31 de dezembro de 2006	(630)	(6)		(636)
Amortização	(192)	(1)		(193)
Saldo em 31 de dezembro de 2007	(822)	(7)		(829)
Saldo da incorporação da Jahu	(459)			(459)
Amortização	(256)	(1)	(4.232)	(4.489)
Saldo em 31 de dezembro de 2008	(1.537)	(8)	(4.232)	(5.777)
Amortização	(336)	(2)		(338)
Saldo em 31 de dezembro de 2009	(1.873)	(10)	(4.232)	(6.115)
Taxas anuais de amortização - %	20	10		
Intangível líquido				
Saldo em 31 de dezembro de 2006	400	9		409
Saldo em 31 de dezembro de 2007	534	8		542
Saldo em 31 de dezembro de 2008	1.043	18	38.085	39.146
Saldo em 31 de dezembro de 2009	1.134	46	38.085	39.265

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

**Notas explicativas da administração às
Demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais**

7 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos foram usados para aquisição de equipamentos e estão indexados ao CDI ou a TJLP. Todos os empréstimos são denominados em reais.

Os empréstimos indexados ao CDI foram acrescidos de 1,0% a 4,50% ao ano e com amortização de principal e juros em bases mensais até 17 de janeiro de 2014.

Os financiamentos de equipamentos de locação foram contratados com encargos da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) acrescida de 3,3% a 7,5% ao ano e amortizações em bases mensais até 15 de outubro de 2012.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras "combinadas" em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

Os empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro são apresentados a seguir:

	2009			2008			2007		
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Taxas e condições - %									
Financiamentos com instituições financeiras (operação Indexada ao CDI)	32.036	69.515	101.551	30.601	98.210	128.811	2.382	2.625	5.007
Indexados ao CDI acrescidos de 1,0 a 4,5 de juros ao ano.									
Financiamentos com instituições financeiras (operações Indexadas a TJLP)	2.052	2.230	4.282	2.748	4.104	6.852	5.454	13.153	18.607
Indexados a TJLP acrescidos de 3,3 a 7,5 de juros ao ano.									
	34.088	71.745	105.833	33.349	102.314	135.663	7.836	15.778	23.614

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

A administração da Companhia julga que os empréstimos e financiamentos que estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo seu valor contábil são substancialmente similares ao valor de mercado.

Os vencimentos das parcelas de longo prazo podem ser demonstrados como segue:

	2009	2008	2007
2009			7.665
2010		32.259	4.575
2011	30.487	29.421	3.007
2012	24.264	23.564	531
2013	13.339	13.336	
2014	3.655	3.734	
	<u>71.745</u>	<u>102.314</u>	<u>15.778</u>

Arrendamento financeiro

Refere-se, substancialmente, a contratos para a compra de imobilizado de locação com prazos entre 36 e 60 meses, com vencimentos até 2015 e indexados ao CDI acrescidos de 1,0% a 5,40% ao ano. Essa obrigação está garantida pelos próprios bens arrendados.

	2009		2008		2007	
Instituição financeira	Passivo circulante	Não circulante	Passivo circulante	Não circulante	Passivo circulante	Não circulante
Banco ABN Amro Real S.A.	79		209	77	180	247
Banco ABN Amro Real S.A.	724	1.239	641	1.755		
Banco Alfa S.A.	5.282	6.410	4.774	10.417	825	4.898
Banco Bradesco S.A.	4.186	10.832	3.085	9.865	59	83
Banco Itaú S.A.	81		218	70	188	252
Banco Itaú S.A.	1.931	5.449	1.034	5.366	377	205
Banco Rodobens S.A.	13		29	11	27	37
Banco Safra S.A.	327	483	411	721	356	28
Banco Santander S.A.	2.460	7.767			119	
Banco Unibanco S.A.	654	1.807	587	2.212	45	
HSBC Bank Brasil S.A.	5.715	17.112	2.994	8.822	762	674
Tópico Eventos Ltda.					16	
Banco de Lage	126	365	99	433		
Banco do Brasil	1.144	3.918				
	<u>22.723</u>	<u>55.382</u>	<u>14.081</u>	<u>39.749</u>	<u>2.954</u>	<u>6.424</u>

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

A administração da Companhia julga que os arrendamentos financeiros que estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo seu valor contábil são substancialmente similares ao valor de mercado.

Os vencimentos das parcelas de longo prazo podem ser demonstrados como segue:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
2009			2.516
2010		13.609	2.164
2011	21.720	13.147	1.744
2012	17.207	8.999	
2013	11.999	3.994	
2014	4.453		
2015	3		
	<u>55.382</u>	<u>39.749</u>	<u>6.424</u>

As seguintes garantias foram oferecidas em relação aos empréstimos e financiamentos:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Garantias concedidas			
Imóvel		1.000	1.000
Caução de duplicatas	2.616	3.016	3.016
Recebíveis	10.368	1.000	
Penhor	35.355	31.893	
Alienação fiduciária	<u>107.899</u>	<u>79.231</u>	<u>31.470</u>
Total das garantias reais	<u>156.228</u>	<u>116.140</u>	<u>35.486</u>
Notas promissórias	<u>87.710</u>	<u>64.647</u>	<u>25.537</u>

As notas promissórias são garantias executáveis e servem como garantias adicionais com relação aos empréstimos e financiamentos.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

8 Partes relacionadas

(a) Transações e saldo

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Empréstimos com administradores	69	107

Os empréstimos, corrigidos monetariamente, existentes em 2008 entre a Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. e alguns de seus administradores foram recebidos e não houve novos empréstimos durante o ano de 2009.

(b) Remuneração da administração

Os montantes referentes à remuneração dos membros da administração da Companhia estão demonstrados a seguir:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Salários e encargos - Diretoria	2.270	3.455	2.197
Honorários do Conselho de Administração	567	889	374
Participação nos lucros	1.615	831	235
Pagamentos com base em ações	<u>2.522</u>	<u>502</u>	
	<u>6.974</u>	<u>5.677</u>	<u>2.806</u>

Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia mantinha contratos de prestação de serviços de consultoria com determinados membros do Conselho de Administração e da Diretoria no montante de R\$ 55 mensais.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

9 Imposto de renda e contribuição social

(a) Reconciliação do benefício (despesa) do imposto de renda e da contribuição social

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Lucro do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	101.424	48.306	11.905
Alíquota nominal de imposto de renda e da contribuição social	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(34.484)	(16.424)	(4.048)
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social		4.316	347
Efeito na despesa de imposto de renda e contribuição social decorrentes ao ajustes ao lucro líquido			
Juros sobre o capital próprio	1.876		
Provisões indedutíveis	(528)	(6.390)	2.934
Diferença de carga tributária			
Lucro real x lucro presumido (MAT)	100	833	(311)
Outros		(53)	(280)
Total de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	<u>(33.036)</u>	<u>(17.718)</u>	<u>(1.358)</u>

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

(b) Composição do imposto de renda e contribuição social

A composição dos créditos tributários apresentados nos ativos não circulantes é a seguinte:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Crédito fiscal líquido (*)	2.491		
Ajuste a valor presente	334	427	587
Outras provisões	135	788	
Provisão para perdas com devedores duvidosos	1.440	660	657
Arrendamento financeiro	2.475	1.435	(74)
Provisões para contingências	3.163	7.087	5.152
Base negativa de contribuição social e prejuízos fiscais			<u>6.148</u>
	<u>10.038</u>	<u>10.397</u>	<u>12.470</u>

(*) O crédito fiscal é composto pelo benefício do fiscal das reorganizações societárias mencionadas na Nota 1 no valor de R\$ 5.369, líquido do imposto de renda diferido passivo relativo a diferença temporária pela não amortização contábil do ágio gerado na aquisição da Jahu.

(c) Período estimado de realização

Os valores dos ativos, líquidos dos passivos fiscais diferidos apresentam as seguintes expectativas de realização:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
2008			2.245
2009		2.243	2.300
2010	1.953	2.023	5.590
2011	2.422	1.803	1.030
2012	1.472	1.803	1.030
2013	1.472	1.803	275
2014 em diante	<u>2.719</u>	<u>722</u>	
	<u>10.038</u>	<u>10.397</u>	<u>12.470</u>

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia.

Regime Tributário de Transição

O Regime Tributário de Transição (RTT) terá vigência até a entrada em vigor de lei que discipline os efeitos fiscais dos novos métodos contábeis, buscando a neutralidade tributária.

O regime é optativo nos anos-calendário de 2008 e de 2009, respeitando-se: (i) aplicar ao biênio 2008-2009, não a um único ano-calendário; e (ii) manifestar a opção na Declaração de Informações Econômico-Financeiras da Pessoa Jurídica (DIPJ).

A Companhia optou pela adoção do RTT em 2008. Consequentemente, para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido dos exercícios findos em 2009 e 2008, a Companhia utilizou das prerrogativas definidas no RTT.

10 Contingências e depósitos judiciais

(a) Composição das contingências e depósitos judiciais

Nas datas das demonstrações financeiras, a Companhia apresentava os seguintes passivos e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a contingências:

	Provisão para contingências			Depósitos judiciais		
	2009	2008	2007	2009	2008	2007
Instituto Nacional de Seguridade						
Social - INSS	909	173	154	383	383	419
PIS/COFINS - locação		15.436	14.508		736	
ISS - locação				3.810	3.822	
Responsabilidade cível	803	422	433			
Reclamações trabalhistas	1.420	1.270	1.220	1.011	910	1.004
IRPJ/CSLL - Jahu	4.708	4.466				
Outros	687	567	608	756	676	663
	<u>8.527</u>	<u>22.334</u>	<u>16.923</u>	<u>5.960</u>	<u>6.527</u>	<u>2.086</u>

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

(b) Movimentação das contingências

As movimentações na provisão para contingência podem ser assim resumidas:

	2009	2008	2007
No início do exercício	22.334	16.923	15.761
Adições	938	4.559	474
Atualizações monetárias	1.420	994	931
Baixas			
Reversões	(58)	(142)	(243)
Adesão ao REFIS (Nota 11)	(16.107)		
No final do exercício	8.527	22.334	16.923

(c) Natureza das contingências

A Companhia vem questionando judicialmente o pagamento de diversos tributos com base, principalmente, no argumento de inconstitucionalidade de sua criação e cobrança.

Com base na posição de seus consultores jurídicos externos, foram provisionados todos os processos judiciais cuja probabilidade de perda foi estimada como provável para a Companhia e a administração entende que as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento.

Em 31 de dezembro de 2009, os créditos tributários da Companhia estão reconhecidos na sua totalidade no montante de R\$ 8.527. Grande parte da redução justifica-se pela baixa dos créditos provenientes das contingências fiscais (PIS/COFINS/IRPJ/CSSL) inseridas no parcelamento da Lei nº 11.941/2009 (Nota 11).

As principais contingências em discussão podem ser resumidas como segue:

(i) INSS

Em 2000, a Companhia foi autuada pelo INSS, que atribuiu à Mills a responsabilidade solidária por dívidas previdenciárias contraídas por empresas prestadoras de serviços, as quais não teriam recolhido as contribuições previdenciárias devidas de acordo com a Lei nº 8.212/91. A administração da Companhia apresentou defesa e cinco impugnações foram

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais

favoráveis e os correspondentes autos anulados. Para as demais, tendo em vista a mudança de prognóstico motivada pela sentença de 1º grau publicada em 30 de novembro de 2009, a Companhia provisionou o valor de R\$ 719 em relação à discussão envolvendo o arbitramento de parte da NFLD nº 35.102.800-5, cujo objeto é o débito devido a título da contribuição adicional ao SAT destinada ao financiamento da aposentadoria especial e R\$ 190 em relação às outras autuações.

(ii) PIS/COFINS - sobre prestação de serviços de locação

No período compreendido entre maio de 2002 a maio de 2004, a Companhia compensou contra o pagamento de Contribuição para Financiamento de Seguridade Social - COFINS, Programa de Integração Social - PIS, imposto de renda e contribuição social as contribuições pagas no período de setembro de 1993 a janeiro de 1999, referentes à locação e montagem de bens próprios locados, tomando por base a decisão do Supremo Tribunal Federal que não considera locação de bens móveis como prestação de serviços. A Companhia não possui mandados de segurança, nem liminares, para respaldar esse procedimento mantendo assim provisão equivalente ao valor do principal dessas obrigações, acrescida de multa e juros. Em 31 de dezembro de 2008, este valor montava a R\$ 15.436 (R\$ 14.508 em 2007).

A administração decidiu por incluir os referidos débitos no novo Programa de Recuperação Fiscal instituído em 2009 e, desta forma, o saldo em 31 de dezembro de 2009 está sendo apresentado no passivo circulante por R\$ 786 e no passivo não circulante por R\$ 11.008. Vide Nota 11.

(iii) Processos trabalhistas

A Companhia vem se defendendo em diversos processos trabalhistas. As chances de sucesso são consideradas favoráveis na maioria dos processos e, baseada na posição dos consultores jurídicos externos da Companhia, é mantida uma provisão somente para aqueles, julgado como de perda provável.

(iv) ISS sobre locação de bens móveis

Em outubro de 2001, a Companhia ingressou com ações nos diversos municípios em que atua, visando recuperar o ISS recolhido desde 1991 sobre locação de bens móveis. As ações encontram-se em curso, no aguardo de decisão judicial. Após a edição da Lei Complementar nº 116/2003, a partir de agosto de 2003, a Mills interrompeu o recolhimento de ISS sobre locação de bens móveis, continuando a tributar a cessão de andaimes e outras estruturas de uso temporário.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais

Já a antiga Jahu ingressou com ações questionando a incidência do ISS na locação de bens móveis, e passou a depositá-lo judicialmente, mesmo após a Lei nº 116/2003. Não existem provisões para este depósito, em virtude da probabilidade de êxito ser provável.

(v) Imposto de renda e contribuição social

A Secretaria da Receita Federal lavrou autos de infração contra a Mills do Brasil Estruturas e Serviços Ltda. e a Companhia, questionando procedimentos adotados na apuração do imposto de renda e da contribuição social nos anos-calendário 1988, 1991 a 1994 e 1997. Amparadas por seus consultores jurídicos externos, a administração espera obter êxito na maioria das defesas e, por essa razão, apenas R\$ 82 estão provisionados em 2009 (R\$ 74 em 2008 e R\$ 66 em 2007), equivalentes, principalmente, ao custo das ações. Em 31 de dezembro de 2009, o montante atualizado dessas causas era de aproximadamente R\$ 44.900 (R\$ 43.700 em 2008 e R\$ 42.000 em 2007). No processo que representa o maior valor dentre estes (R\$ 40.100 em 2009, R\$ 39.028 em 2008 e R\$ 37.613 em 2007), que trata principalmente de suposta ausência de tributação sobre receitas entre 1992 e 1993, o conselho de contribuintes decidiu pela conversão do julgamento em diligência, em face de laudo técnico trazido aos autos pela Mills. Em 2009 a diligência foi concluída pela Autoridade Fiscal e, em julgamento realizado em 28 de janeiro de 2010, foi dado provimento integral ao recursos voluntário interposto contra acórdão da Delegacia da Receita Federal, anulando-se a totalidade do débito objeto do auto de infração.

Por outro lado, a Jahu foi autuada por depreciar seus bens em cinco anos e por indedutibilidade de despesas com prestadores de serviço, além de imposto de renda na fonte sobre os valores pagos aos mesmos. A Jahu possuía laudo técnico que amparava a depreciação em cinco anos, e por conta disto os advogados acham remota a chance de perda. Os demais valores que compõem o auto que montam R\$ 4.708 (2008 - R\$ 4.466, em valor atualizado), foram provisionados.

(vi) Processos de responsabilidade cível

A Companhia possui ações judiciais movidas contra elas referentes a processos de responsabilidade cível e indenizações. Amparada por seus consultores jurídicos externos, a administração constituiu uma provisão de R\$ 803 (2008 - R\$ 422 e 2007 - R\$ 433), para as perdas consideradas prováveis.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

(d) Perdas possíveis

A Companhia tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	2009	2008	2007
Tributárias			
IRPJ/CSLL/PIS/COFINS	8.540	1.780	8.779
INSS	59	59	59
ISS	528	730	730
ICMS	455	45	45
Trabalhistas	10.787	4.077	3.734
Cível	1.547	1.183	1.183
Outros	18	27	27
	<u>21.934</u>	<u>7.901</u>	<u>14.557</u>

(e) Prescrições

As declarações de imposto de renda das pessoas jurídicas estão sujeitas à revisão por um período de cinco exercícios. Outros impostos, contribuições e encargos de natureza fiscal e previdenciária estão, também, sujeitos à revisão por diferentes períodos prescricionais.

11 Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)

Em novembro de 2009, a Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei nº 11.941/09 e pela Medida Provisória nº 470/2009, visando equalizar e regularizar os passivos fiscais por meio de um sistema especial de pagamento e de parcelamento de suas obrigações fiscais e previdenciárias.

As condições gerais desse parcelamento podem ser assim resumidas:

- (a) Parcelamento efetuado em 180 meses.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

(b) Abrangência dos débitos parcelados:

Provisão para contingência				
	Principal	Multa	Juros	Total
PIS	1.182	236	1.016	2.434
COFINS	4.887	977	4.391	10.255
IRPJ	1.176	235	917	2.328
CSLL	550	110	430	1.090
	<u>7.795</u>	<u>1.558</u>	<u>6.754</u>	<u>16.107</u>
Deduções				
	Principal	Multa	Juros	Total
PIS	71	14	52	137
COFINS	487	97	485	1.069
IRPJ				
CSLL	<u>410</u>	<u>82</u>	<u>322</u>	<u>814</u>
	<u>968</u>	<u>193</u>	<u>859</u>	<u>2.020</u>
Parcelamento				
	Principal	Multa	Juros	Total
PIS	1.111	222	964	2.297
COFINS	4.400	880	3.906	9.186
IRPJ	1.176	235	917	2.328
CSLL	<u>140</u>	<u>28</u>	<u>108</u>	<u>276</u>
	<u>6.827</u>	<u>1.365</u>	<u>5.895</u>	<u>14.087</u>
Redução da multa e juros				(2.293)
Total do parcelamento				11.794

Diante da nova orientação jurisprudencial, firmado no Superior Tribunal de Justiça (1ª Seção do STJ - julgamento em setembro de 2009 do Recurso Especial nº 929.521), que pacificou o entendimento acerca da incidência da COFINS sobre as receitas auferidas com as operações de locação de bens móveis, onde as chances de perda são prováveis, a Companhia decidiu parcelar os débitos no montante de R\$ 11.794, já deduzido da redução dos encargos (multa e juros) pertinentes aos processos que tratam desta questão, cujas chances de perda são prováveis, excluindo os processos, no montante de R\$ 2.020 em que já houve homologação

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais

tácita da DECOMP por parte da autoridade fiscal, eis que transcorridos mais de cinco anos de seu protocolo, nos termos do artigo 74 da Lei nº 9.430/1996 onde a Companhia considera provável as chances de êxitos em futura demanda judicial.

Os valores parcelados referem-se aos débitos de PIS e COFINS compreendidos entre os períodos de abril de 2002 à maio de 2004, débitos de IRPJ de dezembro de 2003, janeiro de 2004 e abril de 2004 e CSLL de novembro de 2003, janeiro de 2004 e abril de 2004 que foram compensados com créditos de PIS e COFINS sobre locação pagas no período de setembro de 1993 a janeiro de 1999 referente a locação e montagem de bens próprios locados, tomando-se por base na época que iniciou as compensações a decisão do Supremo Tribunal Federal que não considera locação de bens móveis como prestação de serviço. A Companhia não possui mandados de segurança, nem liminares, para respaldar esse procedimento mantendo assim provisão equivalente ao valor do principal destas obrigações, acrescidas de multa e juros. Em 31 de dezembro de 2009 o montante era de R\$ 16.107 (R\$ 15.436 em 2008 e R\$ 14.508 em 2007).

- (c) O ganho correspondente à redução dos encargos (multas de mora e juros), anteriormente contabilizadas no passivo, no valor de R\$ 2.293 mil, foi registrado no resultado.

Como consequência da adesão ao REFIS, a Companhia obriga-se ao pagamento das parcelas sem atraso superior a três meses, bem como a desistência das ações judiciais e renúncia a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda as referidas ações, sob pena de imediata rescisão do parcelamento e, conseqüentemente, perda dos benefícios anteriormente mencionados.

12 Benefícios a empregados

(a) Participação nos lucros

A provisão para participação nos lucros dos empregados e executivos é constituída de acordo com a competência, sendo contabilizada como despesa. A determinação do montante, que é pago no ano seguinte ao registro da provisão, considera o programa de metas estabelecido junto ao sindicato da categoria, através de acordo coletivo de trabalho, em consonância com a Lei nº 10.101/00 e com o estatuto social da Companhia.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais

(b) Plano de opção de compra de ações

A Companhia possui planos de opções de ações, aprovados pela Assembleia Geral, com o objetivo de integrar os executivos no processo de desenvolvimento da Companhia a médio e longo prazo. Esses planos são administrados pela Companhia e a aprovação das outorgas é sancionada pelo Conselho de Administração.

Descrição dos planos

- **Plano 2002**

Este plano foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 1º de agosto de 2002, tendo sido outorgado na mesma data e exercido em 31 de agosto de 2002, e consiste em um mecanismo de compra de ações ordinárias da Companhia. Foram adquiridas 612.157 mil ações da então Mills Andaimos Tubulares do Brasil S.A (MAT) antiga holding do grupo e incorporada pela Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. em 30 de janeiro de 2009, equivalentes em 31 de dezembro de 2009 a 3.920 ações da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A., pelo preço ("strike price") de 2,2632 o milhar de ações, para pagamentos anuais em 10 anos, com a primeira parcela vincenda em 30 de abril de 2003, e correção do valor devido pela TR. Os beneficiários desse plano possuíam um "lock up" de 3 anos de serviços a serem prestados a partir da data da outorga, portanto a partir de 1º de setembro de 2005, com o direito de vender suas ações a valor patrimonial, ou aguardar para vendê-las em evento de abertura de capital da Companhia. Caso a oferta pública não ocorra até 9 de julho de 2011, os acionistas tem o direito de vender, e a Companhia a obrigação de recomprar ("put"), por avaliação equivalente a 6,6 vezes o EBITDA do ano anterior, menos dívida líquida ao fim do ano anterior, sendo que o desembolso anual da Companhia com as recompras está limitado a 2% do valor do patrimônio líquido por ano, a ser pago em 8 cotas mensais.

- **Planos Especiais Top Mills e Plano especial CEO**

Foram aprovados pelo Conselho de Administração em 27 de novembro de 2007 e ratificados em Assembleia Geral Extraordinária de realizada em 28 de maio de 2008. Entre 1º de janeiro de 2008 e 1º de janeiro de 2009 foram outorgadas ao todo 140.825 mil opções de compras de ações da antiga empresa MAT, correspondendo em 31 de dezembro de 2009 a 902 mil opções da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. Essas opções serão convertidas em ações, pelo preço de R\$ 12,0294 por milhar corrigido pelo IPCA entre janeiro de 2008 e a data do seu exercício, no momento da oferta pública da sociedade ou a partir de 10 de julho

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais

de 2011, na hipótese de não ocorrência da oferta. Em contrapartida, os beneficiários ficam obrigados a prestar serviços para a Companhia pelo prazo entre a data de outorga do plano e por 3 anos após a data da oferta pública ou 10 de julho de 2011, ou seja, o "lock up" desse instrumento se dará até, no máximo, 10 de junho de 2014. No caso de não ocorrência da oferta pública, os beneficiários poderão vender, e a Companhia se obriga a recomprar, as ações por avaliação idêntica ao do plano 2002, sendo os desembolsos anuais limitados a 5% do EBITDA do exercício anterior, também a serem pagos em 8 cotas mensais.

• Plano Ex-CEO

Neste plano foram outorgadas 24.000 mil opções também da antiga MAT em 1º de maio de 2008, correspondendo em 31 de dezembro de 2009 a 154 mil opções da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.. Este plano é igual aos planos Top Mills e Especial CEO descritos acima, inclusive no preço de exercício, exceto pelo fato de não existir um "lock up period".

• Plano executivos Mills Rental

O plano foi outorgado em 29 de dezembro de 2008, também com opções da antiga MAT, para os principais executivos da divisão Rental, que iniciou suas atividades em janeiro de 2008. O exercício das opções está condicionado ao atingimento de duas metas de EBITDA. Na primeira tranche do plano foram distribuídas opções equivalentes a U\$ 387.500, condicionadas ao atingimento de um EBITDA pela divisão de R\$ 11 milhões. Na segunda tranche foram distribuídas opções equivalentes a U\$ 1.162.500, condicionadas ao atingimento de um EBITDA pela divisão de R\$ 22 milhões. A quantidade de opções correspondentes a estes valores é obtida convertendo-se os valores acima para reais pela taxa do dia de encerramento do exercício no qual a meta foi atingida, e dividindo-se o valor em reais pela valor por ação correspondente a valorização da Mills de 6,6 vezes o EBITDA menos dívida líquida do mesmo exercício no qual a meta foi atingida. A esta quantidade é acrescida uma pequena quantidade para fazer o "gross up" correspondente a alíquota de Imposto de Renda Retido na Fonte de 15%. O preço de exercício destas opções é de R\$ 3,95 por milhar, atualizado pelo IPCA desde janeiro de 2007 até a data do exercício. Na ocasião da outorga do plano, estava previsto o atingimento da primeira meta em 31 de dezembro de 2008 e para 31 de dezembro de 2009 a segunda meta, resultando na outorga de 137.031 mil opções da antiga MAT, correspondendo em 31 de dezembro de 2009 a 78 mil opções da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. A primeira meta foi atingida de fato em 31 de dezembro de 2008 tendo resultado na emissão e aquisição de 199.853 ações da

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A., mediante aumento de capital na Assembleia Geral Extraordinária de 1º de outubro de 2010, no valor de R\$ 134, sendo que parte deste aumento se encontrava a integralizar em 31 de dezembro de 2009, no valor de R\$ 67.

Precificação e contabilização dos planos

Para precificação do custo das parcelas dos planos referentes à sua componente de patrimônio a Companhia determinou as volatilidades aplicáveis a cada um, as taxas livres de risco e os "stock prices" com base em valuations de 6,6 vezes o EBITDA menos dívida líquida no período de cada plano e sendo utilizado o modelo de Black-Sholes-Merton para cálculo dos prêmios.

Para precificação das parcelas de dívida dos planos que as possuem, utilizamos as projeções de EBITDA e dívida líquida da Companhia nas datas previstas para os puts, trazidas a valor presente.

Com relação ao plano 2002, como se trata de simples mecanismo de compra de ações ordinárias, as opções, já exercidas, estão integralmente consideradas como instrumentos patrimoniais e registrados na conta de reservas de ajustes de avaliação patrimonial, dentro do patrimônio líquido. As parcelas ainda devidas pelos beneficiários pela compra estão registradas no patrimônio líquido como capital a integralizar.

Para os demais planos a Companhia os classificou como instrumento compostos uma vez que os mesmos incluem um componente de dívida (direito/possibilidade de receber o pagamento em dinheiro na não ocorrência da oferta pública) e um componente de capital (direito/possibilidade de receber o pagamento em instrumento de patrimônio em ocorrendo a oferta pública) no qual a escolha de liquidação está fora do controle da Companhia e do beneficiário. Para precificação do valor justo da parcela de dívida foi considerado o quanto a Companhia desembolsaria, a valor presente, conforme o múltiplo de EBITDA descrito acima, ponderado pela probabilidade de ocorrência do evento de oferta pública de ações, sendo o valor resultante contabilizado no passivo exigível de longo prazo. Estes percentuais são revistos a cada exercício e as correspondentes parcelas de dívida ajustadas de forma a refletir o novo percentual.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

A parcela de patrimônio foi precificada apenas no momento da outorga e não sofre remensurações de valor justo a cada data de balanço. As parcelas de patrimônio e de dívida são apropriadas plano a plano, considerando seus respectivos períodos de "lock up", com base na melhor estimativa da administração quanto a data final dos mesmos. O período de "lock up" considerado pela administração considera o cenário de realização de oferta pública em 2010.

A tabela abaixo apresenta os saldos acumulados dos planos em cada exercício nas contas patrimoniais e os efeitos nos resultados dos exercícios.

	2009(*)	2008	2007
Plano 2002			
Reservas de ajuste de avaliação patrimonial	1.446	1.446	1.446
Capital subscrito	573	491	414
Capital a integralizar	(255)	(337)	(414)
Preço histórico de exercício (por milhar)			2,2628
Número de ações (milhares)	3.920	612.157	612.157
Plano Top Mills, Plano Especial CEO e Ex-CEO			
Probabilidade de ocorrência da oferta de ações	95%	85%	75%
Reservas de ajuste de avaliação patrimonial	418	69	
Parcela de dívida (passivo de longo prazo)	309	195	
Total dívida + reserva	727	264	
Preço histórico de exercício (por milhar)		12,0294	
Número de opções a exercer (milhares)	1.055	121.755	
Plano executivos Mills Rental			
Probabilidade de ocorrência da oferta de ações	95%	85%	75%
Reservas de ajuste de avaliação patrimonial	3.864	322	
Parcela de dívida (passivo de longo prazo)	275	219	
Total dívida + reserva	4.138	541	
Preço histórico de exercício (por milhar)		3,9500	
Número de opções a exercer (milhares)	658	137.031	
Número de opções exercidas (milhares)	219		
Capital subscrito	134		
Capital a integralizar	(67)		
Total registrado como dívida	583	414	
Total registrado como patrimônio	5.728	1.837	1.446
Efeito anual no resultado	4.060	805	

(*) Até 2008 a quantidade de opções e ações corresponde à MAT, e em 2009, à Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Estes planos representam em conjunto uma diluição para os demais acionistas de 6,7%.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

13 Patrimônio líquido

(a) Capital subscrito

O capital social em 31 de dezembro de 2009 é representado por 87.420.577 ações, sendo 63.429.629 ações ordinárias e 23.990.948 ações preferenciais Classe "A", todas nominativas e sem valor nominal. Cada ação preferencial classe A dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral e gozam de prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso de capital, sem prêmio, em caso de liquidação.

Do total do capital subscrito, 11.995.474 ações preferenciais Classe A pertencem a acionista do exterior.

	<u>Acionistas</u>	<u>Quantidade de ações (em milhares)</u>	<u>Porcentagem</u>
Residentes no País - ações ordinárias	Participação e Empreend. Staldzene S.A.	63.427	72,55
Residentes no País - ações ordinárias	Outros	2	0,01
Residentes no País - ações preferenciais	Península Fundo de Investimentos em Participações	11.996	13,72
Residentes no exterior - ações preferenciais	Natipriv Global L.L.C	11.996	13,72
		<u>87.421</u>	<u>100,00</u>

O capital de residente no exterior, registrado no Banco Central do Brasil - BACEN, conforme RDE-IED nº IA072228 é de US\$ 16.778.805,46.

Cada ação ordinária e preferencial concede ao detentor direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

(b) Reservas de lucros

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais**

A reserva para investimentos refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos, conforme orçamento de capital proposto pelos administradores da Companhia, a ser deliberado na Assembleia Geral em observância ao artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

A reserva especial refere-se ao benefício fiscal gerado pela reorganização societária mencionada na Nota 1.

(c) Dividendos propostos e juros sobre o capital próprio

Conforme o Estatuto é garantido aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, calculado nos termos da lei das Sociedades por Ações.

A Companhia creditou aos seus acionistas em 31 de dezembro de 2009 juros sobre o capital próprio à quantia de R\$ 5.519. Segundo o art. 9º da Lei nº 9.249/1995, a pessoa jurídica poderá deduzir, para efeitos da apuração do lucro real, os juros pagos ou creditados individualizadamente a titular, sócios ou acionista, a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação, pro rata dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). Assim, o valor creditado pela Companhia a título de juros sobre o capital próprio encontra-se dentro do limite legal de dedutibilidade.

A proposta de dividendos consignada nas demonstrações financeiras da Companhia, sujeita à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral, calculada nos termos da referida lei, em especial no que tange ao disposto nos artigos 196 e 197, é assim demonstrada:

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Lucro líquido do exercício	68.388	30.588	10.547
Constituição da reserva legal	<u>(3.419)</u>	<u>(1.529)</u>	
Base de cálculo dos dividendos	<u>64.969</u>	<u>29.059</u>	<u>10.547</u>
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	<u>16.242</u>	<u>7.265</u>	<u>2.637</u>
Dividendos distribuídos com lucros do próprio exercício			5.000
Juros sobre capital próprio propostos para pagamento no exercício seguinte	5.519		
Dividendos propostos para pagamento no exercício seguinte	10.723	7.476	
Total dividendos propostos para pagamento no exercício seguinte (*)	<u>16.242</u>	<u>7.476</u>	
Percentagem dividendos do exercício sobre o lucro líquido do exercício	<u>25,0%</u>	<u>24,4%</u>	<u>47,4%</u>

(*) O valor registrado no passivo circulante está líquido do imposto de renda retido na fonte sobre o juros sobre capital próprio no montante de R\$ 714.

A remessa de dividendos e a repatriação de capital para empresas residentes no exterior estão sujeitas à legislação sobre capital estrangeiro, a qual requer o registro dos investimentos e dos reinvestimentos de lucros no BACEN.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

14 Receita líquida de vendas e serviços

A informação de receita operacional líquida de vendas e serviços demonstrada abaixo refere-se somente à natureza da receita por tipo de serviço:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Locação	282.904	193.173	109.289
Vendas	12.594	9.476	3.684
Assistência técnica	103.871	91.430	75.052
Indenizações	<u>4.824</u>	<u>5.299</u>	<u>4.288</u>
	<u>404.193</u>	<u>299.378</u>	<u>192.314</u>

15 Custo dos produtos vendidos e serviços prestados

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Custo de execução de obras (*)	131.482	119.031	111.029
Custo das vendas de equipamentos	7.458	5.339	2.352
Depreciação dos ativos de locação	30.338	17.592	6.819
Custo de ativos de locação vendido e baixados	<u>325</u>	<u>1.867</u>	<u>422</u>
	<u>169.603</u>	<u>143.829</u>	<u>120.622</u>

(*) Os custos de execução de obras referem-se às despesas de pessoal para montagem e desmontagem dos bens próprios locados, quando esta montagem é feita pela própria Mills, aos equipamentos sublocados de terceiros, quando o estoque da Mills é insuficiente para atender demanda, aos fretes de transporte de equipamento entre filias e eventualmente para os clientes, e às despesas com materiais consumidos nas obras, desde equipamentos de proteção individual (EPIs) até madeira, tintas e isolantes térmicos. Em termos quantitativos o efetivo da Mills está substancialmente alocado a esta área, contando com 2.563 funcionários em 31 de dezembro de 2009 (não auditado), 2.218 funcionários em 31 de dezembro de 2008 (não auditado) e 1.948 funcionários em 31 de dezembro de 2007 (não auditado).

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

16 Despesas gerais e administrativas

	2009	2008	2007
Despesas com depósito	15.210	8.909	7.369
Despesas com coordenação de contrato (*)	57.122	46.011	25.520
Despesas administrativas	15.061	13.838	8.169
Depreciação de bens de uso	1.174	883	473
Amortização de intangível	338	257	193
Participação dos empregados nos resultados	13.824	8.692	5.609
Plano de ações	4.061	805	
Outras despesas administrativas	2.001	5.349	1.453
	<u>108.791</u>	<u>84.744</u>	<u>48.786</u>

(*) As despesas de coordenação de contratos referem-se às despesas com a gestão de cada contrato da Companhia, compreendendo as equipes de projetos e de engenheiros da área comercial, que em 31 de dezembro de 2009 contavam com 554 profissionais (não auditado), em 2008 com 340 profissionais (não auditado) e em 2007 com 131 profissionais (não auditado). Essas despesas correspondem, substancialmente, a salários, encargos e benefícios, sendo as demais referentes a despesas com viagens, representações e comunicação.

17 Resultado financeiro

(a) Receitas financeiras

	2009	2008	2007
Receitas de juros por recebimentos de faturas em atraso	446	268	449
Receitas de aplicação financeira	441	165	346
Descontos obtidos	42	71	106
Variação monetária ativa	5	6	11
Resultado das operações de "swap", líquido	(634)	1.680	
Outras	7	83	19
	<u>307</u>	<u>2.273</u>	<u>931</u>

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

(b) Despesas financeiras

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Juros de empréstimos	15.719	12.563	2.182
CPMF		23	1.003
Juros de arrendamento financeiro	7.658	4.443	557
Juros sobre conta garantida		193	314
Juros - outros	477	638	220
Tarifas bancárias	416	573	188
Imposto sobre operações financeiras - IOF	59	2.180	79
Ajuste valor presente	(272)	(471)	1.725
Outras	<u>625</u>	<u>398</u>	<u>212</u>
	<u>24.682</u>	<u>20.540</u>	<u>6.480</u>

18 Obrigações e compromissos

A Companhia possui ordens de compra de equipamentos com fornecedores estrangeiros no valor de aproximadamente US\$ 34 milhões (2008 - US\$ 2 milhões) todos com previsão de pagamentos durante o exercício de 2010. Conforme descrito na Nota 19(g), a Companhia contratou instrumentos derivativos para se proteger da exposição cambial entre a data do pedido e a data de liquidação dessas obrigações.

19 Instrumentos financeiros

(a) Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, duplicatas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos. Adicionalmente, a Companhia também opera com operações de "swap" cambial.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais

Considerando a natureza dos instrumentos, excluindo-se os instrumentos financeiros derivativos, o valor justo é basicamente determinado pela aplicação do método do fluxo de caixa descontado. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

(b) Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, outros ativos circulantes e contas a pagar

Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização.

(c) Financiamentos

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos em reais tem suas taxas atreladas à variação do CDI e da TJLP e aproxima-se do valor de mercado.

As operações da Companhia são realizadas de acordo com a estratégia previamente aprovada pela diretoria. Essas operações são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos.

Os ativos financeiros, quando aplicável, são ajustados pelos valores estimados de realização, logo aproximam-se do valor de mercado. O valor contábil dos passivos financeiros, acrescido dos encargos, aproxima-se do valor de mercado, por se tratarem, em sua grande maioria, de fontes de financiamento de longo prazo.

Os principais fatores de risco de mercado que potencialmente podem afetar o negócio da Companhia podem ser assim enumerados:

(d) Risco de taxa de câmbio

O risco da taxa de câmbio advém das importações de plataformas aéreas e manipuladores telescópicos. Entre o momento da colocação do pedido e da nacionalização podem se passar até um máximo de seis meses, e neste intervalo a Companhia fica sujeita às oscilações de taxa.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia possuía passivos denominados em moeda estrangeira nos montantes descritos a seguir

	<u>2009</u>	
	<u>Moeda estrangeira</u>	<u>Reais</u>
Passivo		
Fornecedores em US\$	<u>260</u>	<u>453</u>
Exposição líquida	<u>260</u>	<u>453</u>

Em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, a Companhia não possuía ativos e passivos em moeda estrangeira.

(e) Risco de taxa de juros e atualização monetária

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

Outro risco que a Companhia enfrenta é a não correlação entre os índices de atualização monetária de suas dívidas e das contas a receber. Os reajustes dos preços praticados não necessariamente acompanham aumentos nas taxas de juros que afetam as dívidas da Companhia.

A Companhia gerencia tal risco através de diretrizes tais como observando um nível máximo de endividamentos sobre o patrimônio líquido.

(f) Risco de crédito

Representado pela possibilidade da Companhia incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Como característica da indústria de atuação, o risco de crédito é reduzido pelo fato de suas vendas serem pulverizadas entre grande número de clientes.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais

(g) Derivativos

Os instrumentos derivativos contratados pela Companhia têm o propósito de proteger suas operações de importação de equipamentos, no intervalo entre a colocação dos pedidos e nacionalização, contra os riscos de flutuação na taxa de câmbio, e não são utilizados para fins especulativos.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

Em 31 de dezembro, os derivativos pode ser resumido conforme tabela a seguir:

Tipo	Valor de referência (nacional)		Valor justo		Valores a receber/a pagar		Perdas não realizados	
	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008
Contratos de swap								
Posição ativa								
Citibank		4.309		4.266		4.266		
Santander/ABN	65.959		65.950		66.053			
Posição passiva								
Citibank		4.309		4.324		4.324		(58)
Santander/ABN	65.959		66.294		66.192		(344)	

Não existem derivativos em aberto em 31 de dezembro de 2007.

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007**
Em milhares de reais

Os instrumentos financeiros derivativos são contratados com instituições financeiras de primeira linha.

As perdas e os ganhos com as operações de derivativos são reconhecidos mensalmente no resultado, considerando-se o valor justo (mercado) desses instrumentos. A provisão para as perdas não realizadas é reconhecida na conta outros passivos, no balanço patrimonial, e a contrapartida na conta de ajuste de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, até a sua realização.

Contratos de "swap"

São contratados com o objetivo principal de trocar o indexador de dívidas em moeda estrangeira para o real.

Metodologia de cálculo do valor justo dos derivativos

São avaliados pelo valor presente, à taxa de mercado na data-base, do fluxo futuro apurado pela aplicação das taxas contratuais até o vencimento. Para os contratos com limitador ou duplo indexador, foram considerados, adicionalmente, a opção embutida no contrato de *swap*.

Análise de sensibilidade

Apresentamos, a seguir, quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, incluindo os derivativos, que descreve os riscos que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia, com cenário mais provável (cenário I) segundo avaliação efetuada pela administração, considerando um horizonte de três meses, quando deverão ser divulgadas as próximas informações financeiras contendo tal análise. Adicionalmente, dois outros cenários são demonstrados, nos termos determinados pela Comissão de Valores Mobiliários, por meio da Instrução nº 475/2008, a fim de apresentar 25% e 50% de deterioração na variável de risco considerada, respectivamente (cenários II e III).

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

Risco	Instrumento/ operação	Descrição	Cenário provável		
			Saldo	Cenário II	Cenário III
De taxa de juros	Leasing - CDI	Acréscimo no indicador	78.105	81.091	84.163
	Empréstimos - CDI	Acréscimo no indicador	101.550	103.551	105.537
	Empréstimos - TJLP	Acréscimo no indicador	4.284	4.354	4.422
			<u>183.949</u>	<u>188.996</u>	<u>194.122</u>

A análise de sensibilidade apresentada acima considera mudanças com relação a determinado risco, mantendo constante todas as demais variáveis, associadas a outros riscos.

20 Seguros

A Companhia mantém política de monitoramento dos riscos inerentes às suas operações. Por conta disso, a Companhia contratou seguro contra riscos de responsabilidade civil, cuja cobertura, em 31 de dezembro de 2009, montava a R\$ 13.000 (2008 - R\$ 9.000 e 2007 - R\$ 8.000), considerada suficiente para cobrir possíveis sinistros.

A Companhia não mantém apólices de seguro contratadas para os bens do ativo imobilizado, na eventualidade de danos decorrente de eventual sinistro os mesmos serão substancialmente cobertos pela indenização conforme os valores previstos nos respectivos contratos de locação.

21 Informações financeiras suplementares (não auditado)

A administração da Companhia utiliza o EBITDA (lucro antes dos juros, tributos sobre lucro, depreciação e amortização) como um indicador de desempenho. Essas informações não fazem parte das demonstrações financeiras, uma vez que não existem normatização e padronização pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. O critério adotado pela administração da Companhia está demonstrado abaixo, sendo as cifras obtidas das demonstrações do resultado do exercício:

Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras "combinadas"
em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Lucro operacional antes da participação societária e resultado financeiro	125.799	70.805	22.906
Depreciação de equipamento de locação	30.342	17.592	6.819
Depreciação de bens de uso	1.174	883	473
Amortização intangível	<u>338</u>	<u>257</u>	<u>193</u>
	<u>157.653</u>	<u>89.537</u>	<u>30.391</u>

* * *